



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.411, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE ESPERA DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “BRUNO NOVAES.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**EMERSON LEANDRO MAROSTICA**” a Sala de Espera do Atendimento Ambulatorial e Emergencial da Unidade Básica de Saúde “*Bruno Novaes*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 12 de setembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

E81C9C0FDC9B4E53999665095B158592

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E81C9C0FDC9B4E53999665095B158592>